

# LAR DO IDOSO **Aconchego**

CNPJ 06.229.031/0001-03

## PLANO DE TRABALHO

### REFORMA DA SALA DE CONVIVÊNCIA PARA ÁREA DE ISOLAMENTO COVID 19



# LAR DO IDOSO Aconchego

## 1. OBJETIVO GERAL: CNPJ 06.229.031/0001-03

Reformar a sala de convivência dos idosos para uma área de isolamento como maneira de prevenção ao COVID 19, com o objetivo de isolar idosos diagnosticados com o Coronavírus, bem como os que necessitam ficar afastados até o resultado de exames para detectar a presença do vírus.

## 2. PÚBLICO ALVO:

Idosos a partir de 60 anos de idade, familiares, trabalhadores e Diretoria da Entidade.

## 3. OBJETO DA PARCERIA:

Toda estrutura edificada foi possível graças a doação de nossa comunidade, pessoas e entidades se empenharam em auxiliar em campanhas para que este projeto se tornasse realidade e cumprir sua Missão para o qual foi planejado e esta sendo estruturado, ou seja oferecer aos Idosos um abrigo ou creche dia, com qualidade de vida, profissionalismo e AMOR, jamais local sem qualificação ou uma estrutura que não ofereça o conforto tão necessários nesta fase de suas vidas.

Destaco que quase todos os eletrodomésticos que integram os móveis são também recebidos por doação e em virtude do tempo de uso estão se tornando inadequados e necessitam de reparos ou descartados, pois poderão inclusive causar problemas no seu manuseio, outros são necessários em virtude de lei e a própria higienização de nossa Instituição e para o conforto dos próprios internos.

Auxiliando assim o trabalho desenvolvido pelos profissionais na forma de que possam também interagir mais com os Idosos Internos.

*[Handwritten signature]*

# LAR DO IDOSO Aconchego

O nosso município conta com o Conselho Municipal do Idoso constituído de acordo com a Lei nº 1.947 de 09/12/2003.  
CNPJ 08.229.031/0001-03

O município conta com a Lei Municipal nº 2.492/2012 de 30 de outubro de 2013 que Institui o Fundo Municipal da Pessoas Idosa –FUMPI e da outras providências .

A Conta Corrente do Fundo Municipal para aporte de recursos do FIA/ Fundo do Idoso e de exclusivo do Fundo e mantida no Banco do Brasil S/A Agência 0677.7 conta número 16993-5 de Ibirubá/RS.

O Lar do Idoso “ACONCHEGO” esta cadastrado no Conselho Municipal do Idoso conforme Ata nº 04/2011 , a contar desde a data 26/08/2011. Cadastro também no Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS, Inscrição sob nº 01/2011 do nosso município de Ibirubá/RS.

Contamos com a Lei Municipal de Utilidade Publica Decreto nº 3.206/06 de 14 de setembro de 2006, Revogado pelo Decreto nº 3.261/07 de 26 de novembro de 2007, declarando de Utilidade Publica desde sua Fundação , em 04 de março de 2004.

Hoje como esta aumentando a procura de mais vagas para internação e com toda divulgação feita nas mídias e junto aos escritórios para a doação referente a Declaração do Imposto Renda de Empresas Jurídicas ou Pessoas Físicas podem destinar um valor para o Lar do Idoso quando da sua declaração recebemos doação para a nossa Instituição.

A Instituição necessita da continuação do apoio da Sociedade, Poder Judiciário, Poder Público, Clubes Serviço, para continuarmos a sua edificação e assim cumprir com o propósito pelo qual foi fundada, ou seja, oferecer qualidade de vida para as pessoas Idosas, evitando o abandono e o isolamento.

# LAR DO IDOSO Aconchego

CNPJ 06.229.031/0001-03

Após todo este relato comprova-se que necessitamos o apoio da nossa sociedade e como Conselho de Idoso aprovou a Lei municipal de incentivo a doação para entidade o desconto junto ao Imposto de Renda e que este seja destinado para nossa Instituição do Lar do Idoso o contribuinte decidiram doar para o Lar do Idoso "ACONCHEGO".

Faz-se necessário a execução da reforma dessa área, tendo em vista que no ano de 2020 a Instituição registrou 8 óbitos de idosos acolhidos decorrentes da Covid 19 e atualmente ainda não possuímos uma ala para isolamento desses idosos que possam ser diagnosticados ou com suspeita de terem adquirido o Coronavírus.

**A CONTA ABERTA NO BANCO SICREDI, Agência 0244, Conta 45456-7 para execução do presente projeto.**

#### **4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:**

O Lar do Idoso Aconchego é uma Instituição de caridade, de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração ilimitada, para abrigar idosos desamparados, sem distinção de credo, cor ou nacionalidade, acima de 60 anos, prestando-lhes toda a assistência material e espiritual. Considerando os idosos isolados do convívio social, em situação de abandono (inexistência do grupo familiar e/ou abandono familiar), detentores de renda insuficiente para prover sua subsistência sem moradia ou com moradias precárias, alimentação e higiene deficitária, a Instituição tem como objetivo oportunizar uma casa lar, abrigando idosos e proporcionando condições de vida diária similar a de uma esfera familiar apoiada por entidades públicas e privadas, resgatando vínculos familiares a autoestima, a proteção social e de direito da cidadania;

*S. M. M.*

# LAR DO IDOSO Aconchego

## 5. IMPACTO ESPERADO

CNPJ 08.229.051/0001-03

- Prevenção do contágio da COVID 19 para demais idosos institucionalizados;
- Maior segurança para idosos, funcionários e familiares do Lar do Idoso;
- Prevenção de surto dentro da Instituição e assim também a prevenção de óbitos decorrentes do vírus;
- Melhoria do atendimento e acompanhamento dos profissionais de saúde em relação aos idosos com suspeita ou positivados com o vírus;

## • CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

A reforma será realizada pela empresa vencedora da tomada de preços, onde realizará toda obra com aquisição de materiais e mão de obra.

1/21/21

# LAR DO IDOSO Aconchego

## 6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Aquisição dos materiais e mão de obra pela empresa	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
01	Aquisição dos materiais e mão de obra pela empresa	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
			R\$ 85.000,00

## 8.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	1ª mês	2ª mês
	R\$	R\$
META	50.000,00	35.000,00

LAR DO IDOSO

# Aconchego

CNPJ 06.229.031/0001-03

**7. Modo e periodicidade da prestação de contas**

30(trinta) dias contados do término da vigência

A avaliação será constante e contínua em todas as etapas concretizadas e os registros serão expressos em documentários, fichas, fotos, relatórios, pareceres, prestação de contas a cargo do Tesoureiro.

Ibirubá, 16 de Abril de 2021

*Normélia Maria Muller*

**Normélia Maria Muller**

**Presidente Lar do Idoso**